

EDITAL N.º 246, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o **Processo Seletivo** para ingresso, no **segundo semestre de 2018**, nos cursos técnicos de nível médio, concomitantes ou subseqüentes ao Ensino Médio, dos Câmpus do IFSP.

Cronograma Processo Seletivo IFSP 02/2018	
Publicação Edital	16/04/2018
Inscrição (preenchimento eletrônico)	19/04/2018 a 13/05/2018
Análise do Histórico Escolar	14/05/2018 a 25/05/2018
Relação Preliminar	28/05/2018
Recurso contra a Relação Preliminar (online)	29/05/2018 e 30/05/2018
Análise dos recursos	04/06/2018 a 12/06/2018
Relação Final	13/06/2018
Recursos contra a Relação Final (online)	14/06/2018 e 15/06/2018
Classificação Final 1ª Convocação para matrícula (a partir das 17h)	21/06/2018
Período da 1ª matrícula	25, 26 e 28/06/2018
A partir do dia 29/06/2018, consulte os sites dos Câmpus para informações sobre eventuais vagas remanescentes. https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus	

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do IFSP, por intermédio da Diretoria de Políticas de Acesso e Permanência (DPAP) e da Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS).

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

- 1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://ifsp.edu.br>
- 1.4. Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar email para estudeaqui@ifsp.edu.br.

2. DOS CURSOS E VAGAS

- 2.1. Os Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio.
- 2.2. Os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.
- 2.3. Todas as vagas disponíveis, com seus respectivos períodos e Câmpus de oferta, assim como os pré-requisitos específicos para cada curso, constam no **ANEXO III**.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição envolve **três momentos obrigatórios**:
- A) Leitura deste Edital;
 - B) Criação do Cadastro no Portal do Candidato;
 - C) Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico.
- 3.2. **Não haverá taxa de Inscrição.**
- 3.3. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição.

4. DA CRIAÇÃO DO CADASTRO E PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. No período de **19/04/2018 a 13/05/2018**, o Cadastro no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos - SGC), o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico deverão ser completamente preenchidos, assim como anexado, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial correspondente, no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.
- 4.2. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado, em hipótese alguma.
- 4.3. O candidato que não tiver acesso à INTERNET poderá consultar o Câmpus, ao qual pretende se inscrever, para saber se há disponibilidade de computador para que o próprio candidato realize sua inscrição. Os endereços estão no **ANEXO III**.
- 4.4. No Portal do Candidato o solicitante terá um único cadastro para gerenciar todas as suas inscrições em editais do IFSP.
- 4.5. Como o Sistema Gestor de Concursos (SGC) mantém cadastros realizados, candidatos cadastrados em outra oportunidade deverão apenas preencher o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, assim como anexar, obrigatoriamente, o Histórico Escolar ou documento oficial correspondente, por meio do acesso à conta de usuário já existente.
- 4.6. Para se cadastrar no Portal do Candidato é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta pessoal de e-mail ativa, pois é imprescindível para a ativação do cadastro e para o resgate da senha

de acesso.

4.7. No formulário de inscrição, será obrigatório informar o número de documento de identidade e do CPF **do próprio candidato**.

4.8. As etapas para a Criação do Cadastro são:

- A. Escolher, no menu superior, a opção **Entrar**;
- B. No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção **Faça seu cadastro**;
- C. Preencher corretamente os dados solicitados, conferir e escolher **Salvar**;
- D. Uma mensagem será enviada ao e-mail cadastrado para, por meio do link recebido, o candidato acessar o sistema e **ativar sua conta de usuário**. Caso a mensagem de ativação não esteja na caixa de entrada do e-mail informado, ou na caixa de SPAM, recuperar o acesso por meio do link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/candidato/trocarsenhaconfirmacaodados/>.

4.9. As etapas para o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico são:

- A. Escolher, no menu superior do SGC, a opção **Entrar**;
- B. Preencher corretamente o CPF e a senha, e **Acessar o sistema**;
- C. Na caixa **Inscrições**, encontrar o **Edital N° 246, de 13 de abril de 2018**, e **Visualizar**;
- D. Escolher o Câmpus/Curso/Turno ao qual pretende se candidatar e clicar em **Realizar inscrição**;
- E. Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o questionário clicando em **Enviar**.

4.10. O procedimento anterior levará à tela de confirmação dos dados da inscrição e das listas de classificação. Ler atentamente e, se estiverem corretas, marcar o campo **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher **Continuar**. No caso de imprecisão, **voltar e corrigir**.

4.11. No **Passo 4**, após responder às questões socioeconômicas, o candidato deverá inserir no sistema as **notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática** (confira os exemplos no **ANEXO II**):

- A. Para quem concluiu Ensino Fundamental regular, ou equivalente:
 - a. Na caixa **Língua Portuguesa**: inserir a nota final (na falta desta, a média simples) de Língua Portuguesa (ou Português), obtida no 9º ano, antiga 8ª série;
 - b. Na caixa **Matemática**: inserir a nota final (na falta desta, a média simples) de Matemática, obtida no 9º ano, antiga 8ª série;
- B. Para quem concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, em outro modelo que não o regular (ex: supletivo):
 - a. Na caixa **Língua Portuguesa**: inserir a nota final (na falta desta, a média simples) de Língua Portuguesa (ou Português) obtidas no último ano completamente cursado;
 - b. Na caixa **Matemática**: inserir a nota final (na falta desta, a média simples) de Matemática obtida no último ano completamente cursado;

4.12. Estudantes que concluíram ou concluirão a escolaridade por meio de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalentes, devem inserir as notas de Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática, ou equivalentes, realizando a conversão das notas, caso necessário, conforme **ANEXO I**.

4.13. Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):

A. **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes.

B. **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

4.14. Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar **conceitos** ao invés de números, **notas diferentes** da classificação de 0.00 a 10.00 ou uma única **média global** do estudante, consultar o **ANEXO I** **É Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas** para fazer a conversão correspondente.

4.15. Caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste Edital (**ANEXO I**), o candidato poderá solicitar em sua instituição o preenchimento da declaração constante no **ANEXO IV**, convertendo para nota numérica (0 a 10) o conceito do candidato, conforme assegura Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB).

4.16. Ao inserir as notas no sistema de inscrição, o candidato deverá utilizar %**+** (**ponto**) e **duas casas decimais** na escala de 0.00 a 10.00.

4.17. Candidatos que cursaram o Ensino Fundamental no exterior deverão incluir as notas de Matemática e Língua Oficial escolar, referentes ao último ano de conclusão do nível respectivo no país de origem.

A. O documento comprobatório de escolaridade anexado deverá ser apresentado por meio de **tradução juramentada**.

4.18. Automaticamente, o sistema calculará, das notas inseridas pelo candidato, a **Média Preliminar**. Conferir as informações e, se estiverem corretas, escolher **Continuar**.

4.19. Após a descrição das notas, **anexar, em PDF ou JPEG, obrigatoriamente, em um único arquivo, um ou mais dos seguintes documentos, frente e verso, com todas as informações legíveis: Histórico Escolar, documento oficial correspondente ou Anexo IV**, de acordo com a modalidade do curso pretendido e a escolarização: Boletim, Certificado ou Histórico Escolar que apresente as notas obtidas durante o 9º ano, antiga 8ª série, ou durante o último ano completamente cursado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), ou correspondente, assim como comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, ou equivalentes;

4.20. Documentos não emitidos por instituições públicas de ensino deverão conter carimbo e assinatura de responsável, assim como dados de contato da instituição, de acordo com o **ANEXO IV**.

4.21. Não será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio

diferente do definido neste edital, em hipótese alguma.

4.22. Mais uma vez, conferir os dados informados e, se estiverem corretos, marcar o campo **Declaro que os dados acima estão corretos** e escolher **Finalizar Inscrição**.

A. Com a inscrição finalizada, copiar o número com a comprovação dos Dados da Inscrição, Pessoais e da Caracterização.

4.23. Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição, apenas solicitar correção de notas de acordo com item 6.4. Contudo, durante o período de preenchimento eletrônico, a inscrição poderá ser cancelada e refeita, sendo válida a última confirmada pelo candidato.

4.24. O candidato, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de inscrição.

4.25. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.26. De acordo com a Portaria IFSP N°2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado pelo gênero e pelo **NOME SOCIAL** durante a realização do processo seletivo. Para tanto, deverá entregar, na secretaria do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu, dentro do prazo de inscrição, o formulário constante no **ANEXO V**.

4.27. O IFSP não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco pela impressão da Ficha de Inscrição. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na não efetivação da inscrição.

5. DA DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

5.1. Considerando o disposto na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei n° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto n° 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa n° 21, de 5 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa n° 09, de 05 de maio de 2017, 50% das vagas de cada curso são reservadas apenas a candidatos que estudaram, integralmente, em instituições públicas de ensino, identificados mediante as informações descritas no formulário de inscrição.

Tabela 1 É Distribuição das vagas para cursos com 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) vagas.

Total de Vagas	Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
40	20	4	3	4	3	2	2	1	1
50	25	6	3	5	3	2	2	2	2

5.2. Características das vagas disponíveis:

A. Ampla Concorrência (Geral) - vagas para **todos e quaisquer candidatos inscritos**, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;

B. Lista 1 (EP + Renda) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2018**;

C. Lista 2 (EP + Renda + PPI) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2018**; e **se autodeclara preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

D. Lista 3 (EP) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**;

E. Lista 4 (EP + PPI) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; e **se autodeclara preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

F. Lista 5 (EP + Renda + PCD) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2018**; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

G. Lista 6 (EP + PCD) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

H. Lista 7 (EP + Renda + PPI + PCD) **É** vagas para quem estudou, **integralmente, em instituições públicas de ensino**; com renda *per capita* familiar bruta **menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo**, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2018**; **autodeclara-se preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

I. Lista 8 (EP + PPI + PCD) **É** vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; **autodeclara-se preto, pardo ou indígena**, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é **pessoa com deficiência** (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

5.3. Tendo em vista a perspectiva inclusiva, os candidatos poderão concorrer em mais de uma lista, desde que atendam aos pré-requisitos exigidos.

5.4. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, os ensinos fundamental e/ou médio em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, **não têm direito** às vagas

reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

5.5. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino. Portanto, candidatos que tenham cursado os ensinos fundamental e/ou médio nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

5.6. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no **ANEXO VI**.

5.7. A veracidade das informações prestadas é responsabilidade do candidato e seus responsáveis.

5.8. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

5.9. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

- A. **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- B. **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- C. **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- D. **Deficiência mental** . funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a. Comunicação;
 - b. Cuidado pessoal;
 - c. Habilidades sociais;
 - d. Utilização dos recursos da comunidade;
 - e. Saúde e segurança;
 - f. Habilidades acadêmicas;
 - g. Lazer; e
 - h. Trabalho;
- E. **Deficiência múltipla** . associação de duas ou mais deficiências.

5.10. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme

Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

5.11. Para concorrer a uma das vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

5.12. A concorrência às vagas reservadas é feita de acordo com as respostas fornecidas no ato da inscrição. Candidatos que atendam às exigências para essa forma de ingresso, cujas respostas fornecidas não os identificarem às vagas reservadas, concorrerão apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

6. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

6.1. A seleção será realizada por meio da **Análise do Histórico Escolar** dos candidatos, de acordo com a modalidade do curso pretendido e as notas obtidas durante a escolarização correspondente.

6.2. De **14 a 25/05/2018** acontecerá a Análise do Histórico Escolar, por meio da verificação das informações descritas pelos candidatos durante o preenchimento eletrônico da inscrição e a documentação anexada.

6.3. Dia **28/05/2018** será divulgada a **Relação Preliminar**, com inscrições **deferidas** ou **indeferidas**, no endereço eletrônico <https://ifsp.edu.br>.

6.4. Nos dias **29 e 30/05/2018**, os candidatos que tiverem a inscrição **indeferida**, por informar nota erroneamente ou inserir documentação ilegível, incompleta ou diversa da que deveria anexar, poderão retificar as notas e reenviar o documento comprobatório, em <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/candidato/entrar/>, entrando com CPF e senha pessoal.

6.5. A **Relação Final**, de acordo com a média final das notas analisadas, será divulgada dia **13/06/2018**, por câmpus, curso e turno, com nome e número de inscrição, informações sobre escolaridade, autodeclaração, deficiência e notas, no endereço eletrônico <https://ifsp.edu.br>.

6.6. Nos dias **14 e 15/06/2018**, os candidatos que queiram interpor **Recurso à Relação Final** poderão fazê-lo, no endereço eletrônico <http://ifsp.edu.br>.

6.7. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- A. ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
- B. maior nota em Língua Portuguesa, ou equivalentes;
- C. maior nota em Matemática, ou equivalentes;
- D. maior idade.

6.8. O **Resultado dos Recursos contra a Relação Final** e a **Classificação Final** serão divulgados dia **21/06/2018**, no endereço eletrônico <http://ifsp.edu.br>.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. A **1ª Convocação para a matrícula** será divulgada a partir das **17h** de **21/06/2018**, no endereço eletrônico <https://ifsp.edu.br>, obedecerá a divisão de vagas constante na **Tabela 1** e conterà o nome dos candidatos selecionados, por câmpus, curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.

7.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para Ampla Concorrência, de acordo com a classificação obtida, independentemente de ter direito às vagas reservadas.

7.3. A partir do número de vagas para ampla concorrência, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na seguinte ordem:

- A. Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita:
 - a. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 - 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 7);
 - 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 2).
 - b. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 - 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 5);
 - 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 1).
- B. Estudantes egressos de escola pública, independente de renda:
 - c. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 - 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 8);
 - 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 4).
 - d. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
 - 1. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 6);
 - 2. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 3).

7.4. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas, cuja ordem será:

- A. Na falta de candidatos para a Lista 7:
 - a. L2
 - b. L5
 - c. L1
 - d. L8
 - e. L6
 - f. L4
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- B. Na falta de candidatos para a Lista 2:
 - a. L1
 - b. L7
 - c. L5
 - d. L4

- e. L8
 - f. L6
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- C. Na falta de candidatos para a Lista 5:
- a. L1
 - b. L7
 - c. L2
 - d. L8
 - e. L6
 - f. L4
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- D. Na falta de candidatos para a Lista 1:
- a. L2
 - b. L7
 - c. L5
 - d. L4
 - e. L8
 - f. L6
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- E. Na falta de candidatos para a Lista 8:
- a. L4
 - b. L7
 - c. L6
 - d. L5
 - e. L2
 - f. L1
 - g. L3
 - h. Ampla Concorrência (Geral)
- F. Na falta de candidatos para a Lista 4:
- a. L2
 - b. L7
 - c. L8

- d. L1
- e. L5
- f. L6
- g. L3
- h. Ampla Concorrência (Geral)

G. Na falta de candidatos para a Lista 6:

- a. L3
- b. L5
- c. L7
- d. L8
- e. L2
- f. L1
- g. L4
- h. Ampla Concorrência (Geral)

H. Na falta de candidatos para a Lista 3:

- a. L1
- b. L4
- c. L6
- d. L8
- e. L2
- f. L5
- g. L7
- h. Ampla Concorrência (Geral)

7.5. Após as matrículas da **1ª Chamada**, os Câmpus procederão à ocupação das eventuais vagas remanescentes, convocando os demais classificados em novas chamadas.

7.6. Esgotada a lista de classificados, os Câmpus terão autonomia para preencher as eventuais vagas remanescentes.

7.7. Os candidatos não convocados na **1ª Chamada** deverão acompanhar o endereço eletrônico do Câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram, constantes no **ANEXO III**, para informações sobre as eventuais vagas remanescentes.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. As matrículas obedecerão à convocação dos candidatos.

8.2. Para a **1ª Chamada**, as matrículas acontecerão nos dias **25, 26 e 28/06/2018**.

8.3. A divulgação dos endereços e horários de matrícula acontecerão nos murais e nos endereços eletrônicos do Câmpus ofertante do curso para o qual o candidato se inscreveu, constantes no **ANEXO III**, na mesma data da convocação para a matrícula, bem como no endereço eletrônico <https://ifsp.edu.br>.

8.4. Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

8.5. Os documentos necessários para efetivar a matrícula constam no **ANEXO VI** e deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

8.6. No ato da matrícula, candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como preencher e entregar o **ANEXO VII**.

8.7. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do **ANEXO III**, de acordo com o curso escolhido e a **opção de inscrição** (ou seja, Ampla, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8).

8.8. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme **ANEXO VI**, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

8.9. Caso o Histórico Escolar não tenha sido emitido até o período da matrícula, o candidato deverá apresentar o protocolo/declaração fornecido pela secretaria da escola a qual estudou, com as informações pertinentes e com o prazo estipulado para a confecção do documento final, ficando a matrícula no IFSP condicionada a entrega do documento final.

8.10. A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA

9.1 Nos **dois dias úteis subsequentes** ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, com solicitação fundamentada e exemplificada com documentação, por intermédio de abertura de processo junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveu.

9.2 Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.

9.3 Para saber o resultado, os requerentes deverão comparecer ao local de abertura para retirar o processo, **03 (três) dias úteis** subsequentes ao início da solicitação.

9.4 **Não serão fornecidas informações** a respeito dos recursos em face do indeferimento da matrícula por telefone, carta, *e-mail* ou fax.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

10.2 A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretarão a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, **a perda da vaga**.

10.3 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2018.

10.4 No endereço eletrônico <https://ifsp.edu.br>, serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre este processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.5 Os cursos técnicos do IFSP poderão ter aulas aos sábados, no contra turno e/ou no período noturno.

10.6 Os casos omissos serão tratados pela Pró-Reitoria de Ensino - PRE/IFSP.

São Paulo, 13 de abril de 2018.

(Original assinado)

Alexandre Aldo Neves

Diretor de Políticas de Acesso e Ações Pedagógicas

(Original assinado)

Reginaldo Vitor Pereira

Pró-reitor de Ensino

ANEXO I - Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas

Conceito	Nota Numérica
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio superior	9,00

Conceito	Nota Numérica
A- / B+	8,75
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio	

Conceito	Nota Numérica
Aprovado médio inferior	8,00

Conceito	Nota Numérica
B	7,50
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Aprovado	
Apto	
Satisfatório Médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	

Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	6,25
Regular para bom	

Conceito	Nota Numérica
C	5,00
Satisfatório	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória (PS)	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	

Conceito	Nota Numérica
C- / D+	3,75
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não Satisfatória	

Conceito	Nota Numérica
D	2,50
Sofrível	
Necessita de intervenção	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	

Conceito	Nota Numérica
D- / E+	1,25

Conceito	Nota Numérica
E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerando 63,00 como nota de Língua Portuguesa e 78,00 como nota de Matemática:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

$$\text{Matemática} = \frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), considerando 4,10 como nota de Língua Portuguesa e 4,70 como nota de Matemática:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{4,10 \times 10,00}{5,00} = 8,20$$

$$\text{Matemática} = \frac{4,70 \times 10,00}{5,00} = 9,40$$

IMPORTANTE: Serão analisadas as notas de **Língua Portuguesa (Português) e Matemática:**

- a) **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;
- b) **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

DISCIPLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES

Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

ANEXO II

COMO INSERIR AS NOTAS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO

Como as convocações para matrícula serão baseadas na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar, para auxiliar o preenchimento do formulário de inscrição, diferentes documentos comprobatórios de escolaridade e a maneira como as notas devem ser descritas no sistema de inscrição estão exemplificados a seguir.

Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio:

- Para quem concluiu o Ensino Fundamental regular, ou equivalente: inserir a nota (ou média simples) de Língua Portuguesa e Matemática, obtidas durante o 9º ano (8ª série) do Ensino Fundamental ou equivalente.

- Para quem concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, em outro modelo que não o regular (ex: supletivo, EJA): inserir a nota (ou média simples) de Língua Portuguesa e Matemática, obtidas durante o último ano completamente cursado.

Estudantes que concluíram ou concluirão a escolaridade por meio de **exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos**, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou equivalentes, devem inserir as notas de Língua Portuguesa e Matemática conforme descritas no documento de certificação.

IMPORTANTE:

Serão analisadas as notas de **Língua Portuguesa (Português) e Matemática**:

a) **Língua Portuguesa (Português):** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir **apenas** as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

b) **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, inserir a **média simples** das disciplinas equivalentes;

Se o Histórico Escolar ou documento oficial equivalente apresentar **conceitos** ao invés de números, **notas diferentes** da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única **média global** do estudante, consultar o **ANEXO I - Tabela de Equivalência entre Conceitos e Notas Numéricas** para fazer a conversão correspondente.

Ao inserir as médias finais no sistema de inscrição, deverá ser utilizado **% (vírgula)** e **duas casas decimais** na escala de 0,00 a 10,00.

Cabe dedicar atenção especial à versão integral do Edital, principalmente aos capítulos 4 e 6.

NOTAS NUMÉRICAS

Boletim Escolar, disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/boletim-escolar>

Para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio: 9º ano (8ª série)

Boletim Escolar

Município / Diretoria:	Nome do Aluno:
Escola:	RA:
Turma: 9º ANO A TARDE	Ano Letivo:
Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	

Disciplina	1º Bimestre				2º Bimestre				3º Bimestre				4º Bimestre				Aval/Sit		
	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC	%Freq	N	F	AC
LINGUA PORTUGUESA	-	0	0	-	7	6	0	90%	7	12	0	80%	6	20	0	66%	7	44	0
LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	-	0	0	-	6	4	0	80%	6	4	0	78%	7	0	0	100%	7	8	0
ARTE	-	0	0	-	8	2	0	90%	8	5	0	75%	5	9	0	55%	7	18	0
EDUCACAO FISICA	-	0	0	-	8	1	0	94%	7	1	0	95%	5	9	0	53%	7	13	0
GEOGRAFIA	-	0	0	-	8	0	0	100%	8	2	0	95%	6	6	0	81%	7	10	0
HISTORIA	-	0	0	-	7	4	0	89%	7	6	0	85%	9	12	0	70%	8	22	0
CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	-	0	0	-	9	2	0	94%	8	6	0	83%	5	12	0	70%	8	22	0
MATEMATICA	-	0	0	-	7	6	0	90%	6	10	0	83%	6	10	0	81%	6	30	0

Análise Curricular

Língua Portuguesa

Matemática

Média Geral - Ensino Fundamental

[Continuar](#)

NOTAS NUMÉRICAS

Para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio: 9º ano (8ª série)

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Nome Aluno :		Código:		Sexo:		Data de Nascimento:			
Município de Nascimento:		Estado:		Nacionalidade:		RG:		UF:	
INEP:									
ÁREAS DO CONHECIMENTO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM									
Língua Portuguesa	---	7.9	8.8	8.2	8.0	5.9	6.0	6.2	6.6
História	-	-	9.0	6.9	6.0	4.8	7.5	6.5	7.9
Geografia	-	-	8.6	6.5	6.7	4.8	6.0	6.3	7.0
História/Geografia Integradas	-	8.7	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	-	6.6	-	-	-
Ciências e Programa de Saúde	-	8.8	9.0	7.4	7.1	-	-	-	-
Ciências	-	-	-	-	-	-	6.6	6.7	7.0
Matemática	-	6.6	6.0	6.6	6.0	5.8	6.0	6.0	6.0
Educação Física	-	10.0	9.8	9.8	9.0	6.0	7.2	7.3	8.3
Artes	-	9.4	10.0	8.4	7.0	8.2	7.7	7.1	8.0
PARTE DIVERSIFICADA									
Ensino Religioso	-	9.0	9.5	7.5	8.7	7.4	8.1	7.6	8.8
L.E.M. (Inglês)	-	9.5	9.1	9.4	7.9	7.0	6.0	6.3	7.5
L.E.M. (Espanhol)	-	-	-	-	-	8.0	6.9	7.0	6.7
Cultura Geral	-	-	-	-	-	8.0	-	-	-
TOTAL DE HORAS		1160	1160	1160	1160	1200	1200	1240	1240
RESULTADO FINAL	-	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado	Aprovado

Análise Curricular

Língua Portuguesa

Matemática

Média Geral - Ensino Fundamental

[Continuar](#)

[Voltar](#)

CONCEITOS A, B, C, D e E.

Para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio: 9º ano (8ª série)

30		RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO 1º GRAU										
PARTE COMUM	31	MATÉRIAS	32	COMPONENTES CURRICULARES	33					MENÇÕES OU NOTAS		
					Ciclo Básico		3º	4º	5º	6º	7º	8º
RES.CFE 06/86	Núcleo Comum	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	-	-	-	B	B	C	C	C	
		ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS	-	-	8,6	-	-	-	-	-	-
			HISTÓRIA	-	-	-	A	C	C	C	C	
			GEOGRAFIA	-	-	-	A	B	C	C	C	
			OSPB	-	-	-	-	-	-	-	-	B
		CIÊNCIAS	CIÊNCIAS/PR. SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			CIÊNC. FÍS. BIO./PR. SAÚDE	-	-	8,7	B	C	C	C	C	B
		MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	-	-	9,3	A	B	C	A	A	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (. Inglês .)		9,5	9,5	8,7	-	C*	B*	C*	B*	
		Com.Exp.L.Pert.Ed.Art.e Ed.Fís.		8,7	8,6	7,3	-	-	-	-	-	
		Integração Social		9,3	9,2	-	-	-	-	-	-	
		Iniciação às Ciências		9,8	9,1	-	-	-	-	-	-	
ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71		EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	A	B*	A*	A*	A*		
		ED. ARTÍSTICA	-	-	-	A	C*	C*	B*	B*		
		ED. MORAL E CÍVICA	-	-	-	-	-	C*	-	-		
PARTE COMUM – total da carga horária												

De acordo com a **Tabela de Equivalência** (ANEXO I): A = 10, B = 7,5, C = 5, D = 2,5 e E = 0

Logo:

Análise Curricular

Língua Portuguesa

Matemática

Média Geral - Ensino Fundamental

Continuar
Voltar

CONCEITOS Plenamente Satisfatório, Satisfatório e Não Satisfatório

Para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio: 9º ano (8ª série)

MATERIA		COMPONENTE CURRICULAR	REGULAR	CONCEITOS/NOTAS							
				CICLO INICIAL I			CICLO INTERM. II			CICLO FINAL III	
			1º CICLO	2º	3º	1º	2º	3º	4º CICLO		
		SUPLETIVO	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	
PARTE COMUM	NÚCLEO COMUM E ART. 7º DA LEI 5692/71										
		PORTUGUÊS		P	P	P	S	S	S	S	
		EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		P	P	P	S	S	S	S	
		EDUCAÇÃO FÍSICA		P	P	P	S	S	S	S	
		ESTUDOS SOCIAIS		P	P	P	S	S	S	S	
		HISTÓRIA		P	P	P	S	S	S	S	
		GEOGRAFIA		P	P	P	S	S	S	S	
		CIÊNCIAS (BIO. FÍS. QUÍM. SAUDE)		P	P	P	S	S	S	S	
		MATEMÁTICA		P	P	P	S	S	S	S	
		ED. MORAL E CÍVICA		P	P	P	S	S	S	S	
	ORG. SOC. E POL. DO BRASIL										
PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTR. MODERNA					P	P	P	P		
	ENSINO RELIGIOSO				NF	NF	NF	NF	NF	NF	
CARGA HORÁRIA - TOTAL ANUAL				720	720	720	720	720	720		
PARECER CONCLUSIVO				Pr	Pr	Pr	Pr	Pr	Pr		
		REGULAR									
		SUPLETIVO									

CICLOS REG.	CICLOS SUPL.	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	UF
1º	1ºT	1991	EEPG "Prof. Pedro Ven" / São Paulo	São Paulo	SP
2º	2ºT	1992	EEPG "Prof. Pedro Ven" / São Paulo	São Paulo	SP
3º	1ºT	1993	EMPG Brigadeiro Faria Lima / São Paulo	São Paulo	SP
1º	2º	1994	EMPG Brigadeiro Faria Lima / São Paulo	São Paulo	SP
2º	3º	1995	EMPG Brigadeiro Faria Lima / São Paulo	São Paulo	SP
3º	1ºT	1996	EMPG Brigadeiro Faria Lima / São Paulo	São Paulo	SP
1º	2º	1997	EMPG Brigadeiro Faria Lima / São Paulo	S. Paulo	SP
2º	4º	1998	EMEF "Brigadeiro Faria Lima" / São Paulo	S. Paulo	SP

OBSERVAÇÕES:
Os conceitos semestrais e o anual resultam das análises do processo de avaliação e são expressos da seguinte forma:
P - Plenamente Satisfatório S - Satisfatório NS - Não Satisfatório

De acordo com a **Tabela de Equivalência (ANEXO I)**:

Plenamente Satisfatório = 10, Satisfatório = 5 e Não Satisfatório = 0

Logo:

Análise Curricular	
Língua Portuguesa	5,00
Matemática	5,00
Média Geral - Ensino Fundamental	5,00

Continuar Voltar

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Para Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio: 9º ano (8ª série)

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL														
ORGANIZAÇÃO	ÁREAS DE CONHECIMENTO													
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Língua Estrangeira (Inglês)	Educação Artística	Educação Física	Educação Religiosa	Estudos Sociais	Português	Ciências, Fis. Biol. e Prog. de Saúde	Ensino Religioso	C.H. TOTAL E RESULTADO FINAL
1ª Série	V	I	D	E	-	V	E	R	S	O	-	-	F	1200 AP.
2ª Série	V	I	D	E	-	V	E	R	S	O	-	-	F	1200 AP.
3ª Série	-	B	B	B	B	-	B	B	-	-	B	-	F	1200 AP.
4ª Série	-	80	80	-	-	-	-	70	-	80	80	-	F	800 AP.
5ª série	80	70	-	75	80	-	50	60	-	-	-	-	F	1000 AP.
6ª série	70	60	75	55	55	85	65	75	-	-	-	-	-	1000 AP.
7ª série	80	70	60	65	70	75	60	85	50	-	-	-	-	1000 AP.
8ª série	65	60	60	60	55	60	65	-	60	-	-	-	-	1000 AP.

De acordo com a **Tabela de Equivalência** (ANEXO I): Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Com a aplicação da fórmula:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{65,00 \times 10,00}{100,00} = 6,50$$

$$\text{Matemática} = \frac{60,00 \times 10,00}{100,00} = 6,00$$

Análise Curricular

Língua Portuguesa

Matemática

Média Geral - Ensino Fundamental

Logo:

CERTIFICAÇÃO ENCCEJA

Para os candidatos que concluíram os estudos via Certificação **ENCCEJA**, a pontuação máxima que pode ser obtida é 180.

Encceja - Resultados

Candidato não inscrito no exame de 2010
Seja bem vindo(a)

Resultado Encceja 2013

Resultado Encceja 2013

Nº de inscrição:

Nome:

CPF:

Instituição certificadora:

Prova	Presença	Nota
Prova I - Parte Objetiva: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física.	Presente	109.1
Prova I - Redação	Presente	6.75
Prova II - Matemática	Presente	100.39
Prova III - História e Geografia	Presente	135.69
Prova IV - Ciências Naturais	Presente	134.15

De acordo com a **Tabela de Equivalência** (ANEXO I): Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a

fórmula:
$$\text{nota da disciplina a ser inserida} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{maior nota possível na escala utilizada}}$$

Com a aplicação da fórmula:

$$\text{Língua Portuguesa} = \frac{109,1 \times 10}{180} = 6,06$$

$$\text{Matemática} = \frac{100,39 \times 10}{180} = 5,57$$

Logo:

Análise Curricular

Língua Portuguesa	6,06
Matemática	5,57
Média Geral - Ensino Fundamental	5,81

BOLETIM DESCRITIVO

Para os casos onde o boletim do estudante for **descritivo**, o candidato deverá considerar a menção final do texto, como sendo sua média final:

Seu desafio para 2016 é construir um ritmo de estudos e realização de tarefas em casa, bem como direcionar suas forças e sua grande sensibilidade para seu próprio desenvolvimento. ■■■■ possui inúmeros predicados que precisam ser lapidados na escola, nas diversas oportunidades que lhe são oferecidas diariamente. Sua ânsia por respostas e também por se colocar impede que ■■■■ filtre tudo aquilo que vive em seu entorno, absorvendo o que lhe será útil e metamorfoseando o que ela pode devolver para o mundo.

■■■■ está apta a frequentar o 6º ano de 2016.

"Ao mergulhar no mar do outro
Encontro no fundo uma concha fechada
E, dentro dela, uma pérola;
Admiro-a calada.

Quando volto à superfície
O ar fresco me enche o peito
A memória eu guardo comigo
A vivência eu levo pro leito.

No silêncio da noite, outro mar
Este, inteirinho meu
Mas a pérola é como a do outro
E o outro é como eu.

Núcleo de Direção

De acordo com a **Tabela de Equivalência** (ANEXO I): o estudante do exemplo acima, foi considerado como **Apto** a seguir seus estudos, o qual corresponde ao valor numérico: 7,50.

Logo:

Análise Curricular	
Língua Portuguesa	7,50
Matemática	7,50
Média Geral - Ensino Fundamental	7,50

ANEXO III Ë CURSOS OFERTADOS
Total de vagas: 2.410

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS ARARAQUARA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Informática	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Mecatrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Ramal de Acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, s/nº - Jardim dos Manacás - Araraquara . SP . CEP: 14801-600 Telefone: (16) 3303-2330 http://arq.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS BIRIGUI											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Pedro Cavallo, 709 . Portal da Pérola II CEP: 16201-407 Telefone: (18) 3643-1166 https://bri.ifsp.edu.br/portal2/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS BOITUVA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Logística	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Logística	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Zélia de Lima Rosa, 100, Portal dos Pássaros CEP 18550-000 Telefone: (15) 3363 8610 / 8611 http://btv.ifsp.edu.br/site/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Mecatrônica	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Mecatrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Major Fernando Valle, 2013, Bairro: Jardim São Miguel, Bragança Paulista/SP Telefone: (11) 4035-8110 http://bra.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CAMPINAS											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Eletrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Informática	3 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Desenvolvimento de Sistemas	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Comendador Aladino Selmi, s/n. - Bairro Amarais CEP 13069-901 Campinas, SP Telefone: (19) 3746-6128 - Das 10h às 22h https://cmp.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Monsenhor José Vita, 280 - Abernécia CEP: 12.460-000 Telefone: (12) 3668-9632 https://www.ifspcj.o.edu.br/portal											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CAPIVARI											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Química	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2.971, Bairro São João Batista . Capivari/SP CEP: 13360-000 Telefone: (19) 2146-6700 E-mail: processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br http://www.ifspcapivari.com.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CARAGUATATUBA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Meio Ambiente	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Informática para Internet	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Aquicultura	3 semestres	EaD*	25	6	3	5	3	2	2	2	2
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Bahia, 1739 . Indaiá . Caraguatatuba/SP CEP 11665-071 Telefone: (12) 3885-2130 https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CATANDUVA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 . Distrito Industrial Antônio Zácara CEP: 15808-305 Telefone: (17) 3524-9715 (17) 3524-9710 http://ctd.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS CUBATÃO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Maria Cristina, nº 50, Jardim Casqueiro, Cubatão-SP. CEP 11533-160 Telefone: (13) 3346-5300 http://cbt.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS GUARULHOS											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos, SP CEP: 07115-000 Telefone: 2304-4251 / 23044252 / 23044256 http://portal.ifspguarulhos.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS HORTOLÂNDIA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Fabricação Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Manutenção e Suporte em Informática	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Eletroeletrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n . Vila São Pedro - Hortolândia - SP CEP 13183-250 Telefone: (19)3865-8070 http://hto.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS ILHA SOLTEIRA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Alameda Tucuruí, 164 . Ilha Solteira - SP CEP 15.385-000 Telefone: (18) 3748-8300 http://ist.ifsp.edu.br/site/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS ITAPETININGA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Edificações	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Manutenção e Suporte em Informática	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561 . Vila Asem, Itapetininga - SP CEP 18202-000 Telefone: (15) 3376-9930 Horário de atendimento da secretaria: das 9h às 21h https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 500 - Bairro Estação . Itaquaquetuba . SP CEP : 08571-050 https://portais.ifsp.edu.br/itq/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS JACAREÍ											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Design de Interiores	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Antônio Fogaça de Almeida 200 - Jd. América CEP 12.322-030 Telefone: (12) 2128-5200 / 5216 http://jcr.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS JUNDIAÍ											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Comércio	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396 . Complexo Argos . Vila Arens CEP: 13201-003 Telefone: (11) 2448-8500 / 2448-8503 / 2448-8505 http://jnd.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS PIRACICABA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 - Bairro: Santa Rosa - Piracicaba - SP CEP: 13414-155 Fone: (19) 3412-2727 http://prc.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS PIRITUBA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Av. Mutinga, 951, Pirituba - São Paulo-SP CEP: 05110-000 Fone: (011) 98614-0334 https://ptb.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 . Jardim Tropical - Presidente Epitácio/SP CEP: 19.470-000 Telefone: (18) 3281 9599 Horário de atendimento da Secretaria: 07:00 às 21:00 horas (segunda-feira à sexta-feira) http://pep.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS REGISTRO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Logística	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Avenida Clara Gianotti de Souza, Nº 5180 CEP: 11900-000 Telefone: (13) 3828-2020 http://rgt.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SALTO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Informática	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Rio Branco, 1780 Vila Teixeira . Salto - SP CEP: 13320-271 Telefone: (11) 4602-9191 Horário de atendimento da Secretaria: das 09h00 às 21h00 (de segunda a sexta-feira) e-mail: seletivo.salto@ifsp.edu.br http://slt.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SÃO CARLOS											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Manutenção de Aeronaves em Célula	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Qualidade	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, Jardim Guanabara- São Carlos - SP CEP 13565-820 Telefone: (16) 3351-9458/ (16)3351-9607/(16) 3351-9608 http://www.ifspsoacarlos.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Química	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Avenida Marginal, 585, Faz. N. Senhora Aparecida do Jaguarí CEP: 13871-298 Telefone: (19) 36341100 Informações adicionais: Em frente ao trevo do Bairro Maestro Mourão. Horário de atendimento: 8h00 às 18h00. https://sbv.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n, km 145 (Portão P4 da PETROBRAS), Jardim Diamante - São José dos Campos - SP CEP 12223-201 Telefone: (12) 3901-4440 / 3901-4445 http://sjc.ifsp.edu.br/portal/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SÃO PAULO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Edificações	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Telecomunicações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - CEP 01109-010 - São Paulo - SP Fone: (11) 2763-7535 https://spo.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SERTÃOZINHO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Eletrônica	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: cursando o 2º, 3º ou 4º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Américo Ambrósio, 269, Jardim Canaã, Sertãozinho/SP CEP: 14.169-263 Telefone: (16) 3946 1170 https://srt.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

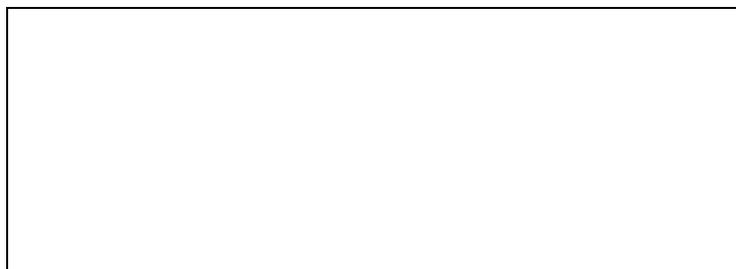
CÂMPUS SOROCABA											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Mecatrônica	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Eletroeletrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 130 . Jd. Santa Rosália . Sorocaba/SP CEP 18095-410 Telefone: (15) 3321-0010 E-Mail: cps.sor@ifsp.edu.br http://sor.ifsp.edu.br/											

* Para maiores detalhes sobre as Listas L1 a L8, consultar item 5 do Edital.

CÂMPUS SUZANO											
Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio											
Curso	Duração	Turno	AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Administração	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Automação Industrial	3 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1
Pré-requisitos: Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.											
<u>Endereço:</u> Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano . Suzano/SP CEP: 08673-010 Telefone: (11) 2146-1800 http://szn.ifsp.edu.br											

**ANEXO IV:
DECLARAÇÃO**

Candidatos aos cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio



Carimbo da Escola

Eu, _____,
cargo de _____, da
escola _____, localizada
na Rua/Avenida _____, nº _____,
bairro _____, cidade de _____,
estado _____, declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____,
CPF _____, obteve notas conforme quadro abaixo:

Disciplinas	Média final do 9º ano (antiga 8ª série) em escala de 0 a 10
Língua Portuguesa (Português)	
Matemática	

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do responsável da escola

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu, _____, Data de nascimento: ____ / ____ / ____,
CPF _____, RG: _____, UF emissor: _____,
endereço: _____ número: _____,
complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____,
Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, celular _____,
e-mail: _____, inscrito no Processo Seletivo para
discentes do IFSP (EDITAL, Nº 246/2018), para o curso _____,
campus _____, SOLICITO a inclusão e uso do
nome social+ _____.

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Esse requerimento deverá ser entregue no campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, durante a efetivação da sua inscrição, segundo Capítulo 4.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
 - Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
 - Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, janeiro, fevereiro e março de 2018;**
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Preenchimento e entrega do **Anexo VII**.
- b) **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças E CID**.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO

(Obrigatório para quem optar pelas ações afirmativas de pessoas com necessidades especiais)

Nome do candidato: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Curso: _____

Turno: _____

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental . funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla . associação de duas ou mais deficiências.

Devem ser **anexados laudos** que comprovem deficiência assinalada no quadro acima.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob penas previstas em Lei, neste documento e no Edital nº 246, de 13 de abril de 2018.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou responsável

Para uso exclusivo do IFSP

Deferido:

Indeferido:

Nome, Assinatura e CRM